11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.65 | EURO R$ 6.44

QUARTA 28/05/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

Defesa de Anderson Torres busca afastar ex-ministro de blitze no 2º turno e live sobre urnas

A defesa do ex-ministro da Justiça Anderson Torres tentou extrair das testemunhas nesta terça-feira (27), que não houve "policiamento direcionado" nas eleições de 2022 nem teor político em reunião no dia 19 de outubro daquele ano. P2

Economia

Brasileiro trabalhará 149 dias para pagar impostos em 2025, calcula instituto de tributação

Um levantamento recente do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) apontou que o número de dias que os brasileiros precisam trabalhar para arcar com impostos mais que dobrou desde os anos 1970. P5

Mundo

Trump diz que Putin está 'brincando com fogo'



O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou que seu homólogo russo, Vladimir Putin, "está brincando com fogo". P6

'Deplorável', 'misoginia' e 'desrespeito': governistas reagem ao bate-boca de Marina no Senado

Ministra do Meio Ambiente se retirou de audiência pública da Comissão de Infraestrutura após o senador Plínio Valério dizer que ela não merecia ser respeitada P2

Polícia

Câmara de SP exige punição à 99 por acidente fatal com mototáxi

O presidente da Câmara, Ricardo Teixeira, formalizou pedido ao Ministério Público para responsabilizar a empresa e seus diretores P4



Corinthians

Corinthians perde para o Huracán na Argentina e é eliminado na fase de grupos da Sul-Americana

Timão joga mal, e empate entre América de Calí, da Colômbia, e Racing, do Uruguai, faz a equipe ficar em terceiro P11

São Paulo

São Paulo vence o Talleres no Morumbis, segue invicto e se isola na ponta do Grupo D

Com golaço de Luciano, Tricolor vence jogo e termina a fase de grupos sem nenhuma derrota P12

Palmeiras

Palmeiras deve ter mudança em todos os setores para pegar o Sporting Cristal

Verdão entra em campo nesta quarta, às 21h30, no Allianz Parque, já com a primeira colocação geral garantida P13

Santos

Santos terá Neymar e time quase todo reserva em amistoso

Peixe fez último treinamento antes de partida amistosa contra o RB Leipzig, em Bragança Paulista P13

Ano 138 / N.º 46.755 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br twitter.com/diariosp www.facebook.com/diariosp Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

Após Lula prometer gás de graça, Coronel Assis diz que presidente é animador de plateia

Crítico do atual governo, o deputado federal disse nesta segunda-feira que vai apresentar um requerimento de informações para entender a alta no preço do botijão e se essa proposta do governo é viável

William Oliveira

Após Lula prometer gás de graça, Coronel Assis diz que presidente é animador de plateia O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) voltou a garantir que a medida provisória "Gás para Todos", que vem sendo elaborada pelo governo federal, vai isentar os beneficiários do Cadastro Único (CadÚnico) de pagar gás de cozinha. Em evento em Campo Verde (MT), o chefe do Executivo afirmou que a proposta vai alcançar 22 milhões de pessoas. "Vamos fazer com que o gás chegue barato. As pessoas que estão no CadÚnico não vão precisar nem pagar. Vão ser aproximadamente 22 milhões de famílias beneficiadas e tudo isso vai ser anunciado neste mês", disse Lula.

A fonte dos recursos do novo programa é incerta. O Ministério de Minas e Energia defende que "Gás para Todos" seja financiado pelo Fundo Social do pré-sal. Já o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, diz que a iniciativa deve ser custeada pelo Orçamento. Crítico do atual governo, o deputado federal Coronel Assis (UBMT) disse nesta segunda-feira que vai apresentar um requerimento de informações para entender a alta no preço do botijão e se essa proposta do governo é viável.

"Nós iremos elaborar um requerimento de informação com alguns quesitos que precisam ser respondidos. Afinal, quem toca a política econômica em nosso país hoje é o governo federal, através do Ministério da Fazenda. Quem dita a política tributária do governo federal em relação aos estados e municípios também é o governo federal. Então, como é que um presidente da República vem me questionar o preço do gás de cozinha dentro do estado A, estado B, ou estado C? Infelizmente, o presidente Lula acaba se comportando como um animador de plateia, jogando para a galera uma questão que é tão proeminente e que o brasileiro necessita tanto", disse Assis. Apoiador da CPI do INSS, Coronel Assis lembrou ainda do recente escândalo revelado no governo do PT e cobrou as promessas feitas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva



Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

ainda na campanha eleitoral. "Afinal, já roubaram o aposentado no INSS, levando o seu dinheiro, e com certeza isso faz falta para a compra do gás de cozinha. Prometeram tudo, né, Bruno? Prometeram picanha, cervejinha, prometeram voo a Brasília, infelizmente nada foi entregue. E a ideia justamente é essa: falas populistas, jogar para a galera e se comportar como um animador de plateia", concluiu Assis.

'Deplorável', 'misoginia' e 'desrespeito': governistas reagem ao bate-boca de Marina no Senado

Ministra do Meio Ambiente se retirou de audiência pública da Comissão de Infraestrutura após o senador Plínio Valério dizer que ela não merecia ser respeitada

Da Redação

Parlamentares e ministros governistas prestaram solidariedade à ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que se retirou de uma audiência pública no Senado nesta terça-feira (27). Após bate-boca entre ela e parlamentares de oposição, a ministra exigiu um pedido de desculpas do senador Plínio Valério (PSDB-AM), que disse que ela não merecia ser respeitada. Como não foi atendida, Marina se retirou da audiência pública da Comissão de Infraestrutura.

A ministra dos Povos Indígenas Sônia Guajajara afirmou que a reação contra a colega "fere" mulheres e governo. Um dos senadores que discutiu com Marina, Plínio Valério afirmou que "a mulher Marina merecia respeito, a ministra, não". Em março deste ano, o senador foi denunciado ao Conselho de Ética da Casa por ter dito que teve "vontade de enforcar" Marina.

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, disse que se sentiu agredida pessoalmente com o caso de Marina, afirmando que "violência política de gênero e raça tenta nos calar todos os dias", mas que ambas "não serão interrompidas". O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, fez elogios ao currículo e trabalho da colega, dizendo que Marina é uma "liderança reconhecida mundialmente por sua trajetória de luta pelo bem-estar do planeta e do povo brasileiro". Haddad afirmou que a ministra tem "todo seu respeito e solidariedade".

O presidente nacional do PT e senador Humberto Costa (PT-PE) afirmou que o episódio foi "deplorável" e que a postura dos colegas senadores foi "misógina e desrespeitosa". "Ela esteve aqui como convidada e saiu agredida por quem, em 2025, acredita que pode mandar uma mulher 'se colocar no seu lugar'. Inaceitável! Minha solidariedade à ministra", escreveu em seu perfil no X (antigo Twitter).

A ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, defendeu Marina e disse que os senadores Plínio Valério e Marcos Rogério (PL-RO) agiram como agressores, sujo comportamento é "inadmissível". "Inadmissível o comportamento do presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado, Marcos Rogério, e do senador Plínio Valério, na audiência de hoje com a ministra Marina Silva. Totalmente ofensivos e desrespeitosos com a ministra, a mulher e a cidadã. Manifestamos repúdio aos agressores e total solidariedade do governo do presidente Lula à ministra Marina Silva", disse Gleisi.



Wilton Junior/Estadão Conteúdo

Já a deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) comparou a diferença de tratamento com a ministra convidada e com os influencers convocados para a CPI das Bets. "Quem vai lá prestar depoimento pelo envolvimento com as bets e a destruição de famílias é tietado, tira selfie com senadores e faz de tudo uma grande piada", disse a deputada se referindo à sessão com a influenciadora Virgínia Fonseca, que foi interrompida por pedido de foto de senador Cleitinho Azevedo (Republicanos-MG) com ela. Uma semana depois, o senador pediu desculpas pela interrupção. "Enquanto uma Ministra de Estado, que vai ao Senado no exercício de sua função, respeitosamente criar um diálogo com os senadores sobre a preservação da Amazônia, é, novamente, atacada gratuitamente", comparou Erika.

Defesa de Anderson Torres busca afastar ex-ministro de blitze no 2º turno e live sobre urnas

Ex-ministro da Justiça participou de transmissão na qual Jair Bolsonaro fez ataques sem provas ao sistema eleitoral

Da Redação


Bruno Spada/Câmara dos Deputados

A defesa do ex-ministro da Justiça Anderson Torres tentou extrair das testemunhas nesta terça-feira (27), que não houve "policiamento direcionado" nas eleições de 2022 nem teor político em reunião no dia 19 de outubro daquele ano. Na ocasião, seriam desenhadas as blitze em maior número na região Nordeste no segundo turno do pleito presidencial. Nos depoimentos ao Supremo Tribunal Federal (STF) na ação penal que investiga tentativa de golpe de Estado, outro ponto explorado foi a "convocação" de Torres pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL) para participar de live com ataques sem provas às urnas em eletrônicas, em 2021.

Dos 11 depoentes ouvidos nesta terça-feira, a defesa inquiriu cinco pessoas que disseram ter participado daquela reunião e todas elas negaram algum teor político ou de favorecimento a Bolsonaro no encontro em outubro. Foram eles o ex-diretor de Operações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Djairlon Henrique Moura; o ex-diretor Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal Caio Rodrigo Pelim; o ex-diretor-geral da Polícia Federal Marcio Nunes; o ex-diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Alessandro Moretti e o delegado da PF Marcos Paulo Cardoso.

Todas as testemunhas disseram que a reunião tratou do policiamento no segundo turno e de procedimentos de "praxe" da Polícia Federal. Um deles, Djairlon, foi alvo de contestação do procurador-geral da República, Paulo Gonet. Ele lembrou que Djairlon foi indiciado em inquérito que investiga as blitze. Em razão disso, o relator do caso, ministro Alexandre de Moraes disse que Djairlon teria resguardado o direito de mentir sobre esse episódio.

A denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) traz uma conversa em um grupo de WhatsApp em que a ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça Marília de Alencar afirmou que nessa reunião de 19 de outubro de 2022 Anderson Torres foi "isento p... nenhuma" e "meteu logo um 22", em referência ao número de urna de Jair Bolsonaro.

A defesa também procurou tirar das testemunhas a informação de que Anderson Torres teria sido obrigado por Bolsonaro a participar da live com ataques sem provas à lisura das urnas eletrônicas, em 2021. Duas delas afirmaram isso: o ex-secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça Braulio do Carmo Vieira e Marcio Nunes, ex-diretor-geral da PF. Braulio falou que ele teria sido convocado e que Torres ainda teria sentido "desconforto" por ter "desconhecimento técnico" sobre o tema. Nunes disse à defesa de Torres na tarde desta terça-feira que o ex-ministro foi "convocado" por Bolsonaro para participar daquela live.

Posteriormente, Gonet perguntou a Nunes como ele sabia disso. "Houve comentários. Esse contato (com Torres) era diário", respondeu o ex-diretor-geral. O procurador-geral insistiu e questionou se Torres teria sido formalmente convocado ou se a palavra foi usada no sentido de um mero chamamento. Nunes disse não ter feito essa distinção.

Além dos já mencionados, também depuseram o ex-diretor da Abin Saulo Moura da Cunha, a ex-subsecretária de Operações Integradas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal Cintia Queiroz de Castro, o chefe da Divisão de Repressão a Crimes Eleitorais da Polícia Federal Fabrício Rocha, o ex-ministro da Educação Victor Godoy e o ex-diretor de combate ao crime organizado da Polícia Federal Luiz Flávio Zampronha.

Saulo disse que o órgão só teve condições de cravar a gravidade dos atos do 8 de Janeiro na véspera, Cintia afirmou que tinha conhecimento da chegada de caravanas a Brasília na noite do dia 5, mas não sabia da intenção de depredar patrimônio público. Victor Godoy negou intenção antidemocrática em reunião ministerial que o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno falou em "virar a mesa" antes da eleição presidencial. Zampronha disse não saber do teor do documento produzido por peritos da PF sobre a lisura das urnas eletrônicas e Rocha falou que é comum a presença ostensiva da PF nos dias de eleição.

Coluna ESPLANADA



Leandro Mazzini
Com Equipe DF, SP e RJ
www.colunaesplanada.com.br

Prazo de validade
A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, dançou no cargo. O prazo de validade é janeiro de 2026, conforme circula entre portas de colegas da Esplanada. Ela perdeu o embate com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e com a Petrobras, mesmo amparada por um forte pool de ONGs internacionais e pelos financiadores do Fundo da Amazônia. Marina foi voto vencido, e com aval discreto do presidente Lula da Silva, contra a exploração de petróleo na foz do rio Amazonas, no alto-mar no Amapá. Haverá ainda um demorado processo de licenciamento ambiental, mas sob nova caneta na pasta. Pesou a situação paupérrima do Amapá, que precisa de dinheiro extra para se desenvolver. Marina fica no cargo por causa da COP30 em Belém – cujo Estado também será superbeneficiado e para onde devem ir muitas sedes de petroleiras e empresas da cadeia de exploração e distribuição do óleo.

Força, policiais!
Há um movimento de revolta silenciosa entre delegados e agentes da Polícia Federal sobre o (longo) atraso de reembolso de diárias do pessoal em operações de campo e viagens oficiais. Ocorre em algumas Superintendências – cujos diretores temem cobrar abertamente do DG Andrei Rodrigues. Pela regra, acredite, leitor, os policiais pagam seus custos em muitas viagens a trabalho, para depois receberem.

Bota óleo nisso
Há movimento na Câmara de cobrar a presença da presidente da Petrobras, Magda Chambriard, para explicar investimentos de US$ 39,2 bilhões em 13 novos sistemas de produção de óleo e gás no pré-sal – três vezes mais do que já se gastou com os mesmos campos. O deputado Júlio Lopes (PP-RJ) capitaneia o grupo em requerimento.

Turismo rural
Uma carta da empresária do turismo rural paranaense Denise Fertonani chegou a entidades em Brasília. Alerta para a posição contrária de guias e de representantes do trade local ao PL nº 02/2021, "que propõe alterar o Estatuto da Cidade para assegurar o livre acesso irrestrito a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras" etc. Eles temem pela depredação de locais turísticos e históricos sem o devido controle de acesso.

De quem sabe
A Comissão de Relações Exteriores do Senado vai debater o comércio exterior após o tarifaço do presidente americano Donald Trump. O embaixador Rubens Barbosa e o ex-diretor-geral da OMC Roberto Azêvedo serão ouvidos. Destaque para presença do ex-presidente do Banco do BRICS, Marcos Troyjo, diplomata e economista conceituado na Ásia e EUA (prof. da Columbia Uni), que Lula da Silva substituiu por Dilma Rousseff.

A turma lá fora
O Senado realizaria ontem audiência pública para tratar da situação dos brasileiros no exterior. Inicialmente, a ideia era tratar das deportações de Donald Trump, mas ao se depararem com dezenas de deportações patrocinadas por Joe Biden, sem que houvesse queixas do Governo do Brasil, houve recuo. Brasileiros: O evento tratou então de comunidades brasileiras no exterior e suas demandas.

ESPLANADEIRA
#Domino's lança projeto para contratação de refugiados em parceria com o Instituto Adus. #Probiótica lança rebranding para acompanhar transformação do mercado. #Limppano reduz 2.400 T de carbono com energia limpa e iniciativas sustentáveis. #Rita Cortez, presidente do IAB, lança em Brasília livro sobre justiça e ética feminina. #Método Telecom é a nova integradora da NICE no Brasil. #Patrícia Fairon apresenta até 7/6 exposição "Natureza Fantástica", no Centro Cultural Correios, RJ.

dia a dia **POLÍCIA**

Câmara de SP exige punição à 99 por acidente fatal com mototáxi

O presidente da Câmara, Ricardo Teixeira, formalizou pedido ao Ministério Público para responsabilizar a empresa e seus diretores

William Oliveira

Em resposta à trágica morte de uma passageira de mototáxi no centro de São Paulo, a Câmara Municipal decidiu acionar a Justiça para que os executivos da 99 Tecnologia sejam responsabilizados civil e penalmente. O caso ocorre em meio a crescentes preocupações com a segurança no trânsito da capital.

Os ofícios que formalizam o pedido foram assinados pelo presidente da Câmara, Ricardo Teixeira (União Brasil), e encaminhados ao Ministério Público e à 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo.

No documento enviado ao Procurador-Geral de Justiça, Teixeira acusa os dirigentes da empresa de agirem de forma deliberada, colocando o lucro acima da segurança dos usuários e desafiando o Sistema de Justiça e as leis brasileiras.

Já no ofício destinado ao Tribunal de Justiça, a Câmara solicita a aplicação de multas à 99 Tecnologia e também diretamente aos seus diretores, reforçando o compromisso da instituição com a segurança e o bem-estar da população paulistana.

A iniciativa da Câmara segue uma determinação do prefeito Ricardo Nunes (MDB), que ordenou à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) a instalação de faixas de sinalização na Avenida Tiradentes, em homenagem a Larissa Barros Maximo Torres, de 22 anos, vítima fatal do acidente entre um carro e uma moto ocorrido no sábado (24).



Foto:Reprodução / Agência Brasil / Paulo Pinto

Vandalismo: dupla ataca mural histórico de Di Cavalcanti no centro de SP

Durante a Virada Cultural, mural de Di Cavalcanti é pichado, gerando revolta entre defensores do patrimônio artístico em São Paulo

William Oliveira

Durante a Virada Cultural, no último sábado (24), um ato de vandalismo chocou frequentadores e defensores do patrimônio artístico de São Paulo. Dois indivíduos foram flagrados por câmeras de segurança pichando um mural do renomado artista Di Cavalcanti, localizado na fachada do Edifício Triângulo, no Centro da capital.

A obra, que retrata operários e suas ferramentas, é um patrimônio cultural tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental (Conpresp). Situada no prédio projetado por Oscar Niemeyer – um dos ícones da arquitetura moderna brasileira – a pintura compõe um dos raros encontros entre duas figuras lendárias das artes visuais brasileiras.

As imagens mostram um dos vândalos, usando boné vermelho, iniciando a pichação agachado diante do mural. Em seguida, um segundo homem com boné preto se junta a ele, utilizando uma lata de spray para danificar a pintura. O crime ocorreu em plena Rua José Bonifácio, na movimentada região da Sé, enquanto transeuntes passavam pelo local.

Everaldo Batista dos Santos, zelador do Edifício Triângulo e morador há 27 anos, não escondeu a frustração: "Em plena noite da Virada Cultural, em vez de ajudar, fazer alguma coisa para ver o painel restaurado, as pessoas fazem isso no painel do Di Cavalcanti, um mural famoso no mundo inteiro. Tenho até vergonha de falar sobre isso. Muito triste."

O urbanista Gabriel Rostey também lamentou o ocorrido e ressaltou a importância tanto do mural quanto da edificação:

"A importância desse prédio dispensa maiores comentários, porque é do Oscar Niemeyer o projeto, o arquiteto brasileiro mais famoso em todo o mundo, tem esse painel do Di Cavalcanti, que é um dos principais nomes das artes plásticas brasileiras, tem uma vista fabulosa... Em pleno Centro da cidade, é um exemplo claro de potencial não aproveitado."

O Edifício Triângulo, construído no quarteirão delimitado pelas ruas José Bonifácio, Direita e Quintino Bocaiúva, se destaca por seu formato arquitetônico singular. Apesar de sua relevância histórica e artística, permanece invisível para muitos que passam diariamente pela região central.

Na fachada, o mural já apresentava marcas do tempo, agravadas por um incêndio acidental nos anos 1990. Desde então, Everaldo tem se dedicado a buscar apoio para sua restauração. "Não vou desistir, não. Se eu não conseguir ver esse painel restaurado, que meus netos vejam", afirmou.


Foto:Reprodução / X / @glsaopaulo

A Prefeitura de São Paulo esclareceu que, por se tratar de um bem privado tombado, a conservação do mural é de responsabilidade do proprietário. Qualquer intervenção precisa ser aprovada pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e pelo Conpresp.

Apesar dos danos recentes, há esperança. Especialistas defendem que o poder público e a sociedade civil se unam para valorizar o centro histórico da cidade, resgatando seu patrimônio e promovendo iniciativas culturais.

Além de zelador, Everaldo também atua como um verdadeiro guardião da memória do local. Ele oferece visitas guiadas informais pela cobertura do edifício, que proporciona uma vista panorâmica deslumbrante da cidade.

dia a dia | ECONOMIA

Prévia da inflação desacelera para 0,36% em maio, mas remédios e conta de luz têm alta

Sete dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados apresentaram aumento de preços; reajuste da energia elétrica está ligado à entrada em vigor da bandeira tarifária amarela

Da Redação

O IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), considerado a prévia da inflação oficial, subiu 0,36% em maio, informou o IBGE nesta terça-feira (27). O resultado representa desaceleração em relação ao mês anterior, quando o índice havia avançado 0,43%. Em 12 meses, a inflação acumulada é de 5,40%, e no acumulado de 2025 até maio, o índice já soma alta de 2,80%.

A principal pressão de alta no mês veio da energia elétrica residencial, que teve aumento de 1,68%, contribuindo com 0,06 ponto percentual no índice geral. O reajuste está ligado à entrada em vigor da bandeira tarifária amarela, que adiciona R$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos. Sete dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados apresentaram aumento de preços. Entre os destaques estão:

- **Vestuário:** alta de 0,92%;
- **Saúde e cuidados pessoais:** alta de 0,91%, puxada pelo reajuste de até 5,09% nos preços dos medicamentos desde 31 de março;
- **Habitação:** alta de 0,67%, influenciada pelas tarifas de energia, água, esgoto e gás encanado.

No grupo alimentação e bebidas, houve desaceleração: de 1,14% em abril para 0,39% em maio.

Produtos como tomate (-7,28%), arroz (-4,31%) e frutas (-1,64%) registraram queda, enquanto batata-inglesa (21,75%) e cebola (6,14%) ficaram mais caras. Já o grupo transportes apresentou queda de 0,29%, impactado principalmente pela redução de 11,18% nas passagens aéreas.

Também contribuíram para a queda as tarifas de ônibus urbano, com destaque para as políticas de tarifa zero aos domingos e feriados em Brasília (-17,20%) e Belém (-11,44%). Em Curitiba, houve queda de 4,49% no transporte urbano. Por outro lado, os combustíveis voltaram a subir: o etanol aumentou 0,54% e a gasolina, 0,14%. Todas as



Foto:Marcello Casal Jr./Agência Brasil

regiões pesquisadas apresentaram alta. A maior variação foi em Goiânia (0,79%), impulsionada pela alta de 11,84% no etanol e 4,11% na gasolina.

A menor foi registrada em Curitiba (0,18%), devido à queda nos preços de passagens aéreas e frutas.

O IPCA-15 usa a mesma metodologia do índice oficial (IPCA), mas com um período diferente de coleta: neste caso, de 15 de abril a 15 de maio. A pesquisa cobre famílias com rendimento de 1 a 40 salários-mínimos, em 11 regiões metropolitanas, além de Goiânia e Brasília.

A próxima divulgação, referente a junho, será feita em 26 de junho.

Brasileiro trabalhará 149 dias para pagar impostos em 2025, calcula instituto de tributação

Aumento na carga tributária afeta mais a classe média alta, que recebe acima de R$ 10.000; em 2003, os brasileiros trabalhavam 33% do ano

Da Redação

Um levantamento recente do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) apontou que o número de dias que os brasileiros precisam trabalhar para arcar com impostos mais que dobrou desde os anos 1970. Em 2025, os cidadãos terão que dedicar 149 dias, o que representa 40% do ano, apenas para pagar tributos. Este aumento na carga tributária afeta mais a classe média alta, que recebe acima de R$ 10.000, e precisará trabalhar até 5 de junho para quitar suas obrigações fiscais. Aqueles que ganham até R$ 3.000 trabalharão até 29 de maio, enquanto a classe média, com rendimentos entre R$ 3.000 e R$ 10.000, terá que trabalhar até 22 de maio. Os tributos sobre bens de consumo continuam a ser os mais onerosos, representando 22% da carga tributária, o que equivale a 83 dias de trabalho. O imposto de renda corresponde a 15%, seguido por outros impostos como IPTU e IPVA.

Em São Paulo, o impostômetro, localizado no centro da capital, indica que a arrecadação já ultrapassou R$ 1.606.226.988.832,17 na cidade e mais de R$ 2 trilhões no país. Apesar de o Brasil ter uma carga tributária inferior à de países como Dinamarca e Alemanha, a qualidade dos serviços públicos oferecidos não se equipara ao que é arrecadado, gerando insatisfação entre a população. A carga tributária no Brasil continua a crescer, sem sinais de redução. Recentemente, houve um aumento no Imposto



Foto: Joédson Alves/ Agência Brasil

sobre Operações Financeiras (IOF), reforçando a tendência de elevação dos tributos. Em 2003, os brasileiros trabalhavam 33% do ano para pagar impostos, percentual que subiu para 40% em 2025.

Alemanha prende sírio suspeito de crimes contra a humanidade

Segundo uma fonte, Fahad A. participou de mais de cem interrogatórios durante os quais submeteu os presos a graves atos de violência física, como torturas com eletricidade ou espancamentos com cabo

Da Redação

O Ministério Público Federal alemão anunciou, nesta terça-feira (27), a prisão de um sírio suspeito de tortura e crimes contra a humanidade que remontam à década de 2010, sob o regime do ex-ditador Bashar al-Assad.
O cidadão sírio, identificado como Fahad A., foi preso em Pirmasens, na Renânia-Palatinado, uma região do sudoeste da Alemanha. Ele é "suspeito de assassinato, tortura e privação de liberdade constitutivos de crimes contra a humanidade", declarou o Ministério Público em um comunicado. Entre abril de 2011 e abril de 2012, Fahad A. trabalhou como guarda no centro de detenção de Al Jatib, em Damasco, segundo o comunicado.
A prisão era gerida pela Direção-Geral de Segurança dos serviços de inteligência sírios, responsável por reprimir violentamente os opositores ao regime autoritário de Assad, acrescentou o Ministério Público.
Segundo essa fonte, Fahad A. participou de mais de cem interrogatórios durante os quais submeteu os presos a graves atos de violência física, como torturas com eletricidade ou espancamentos com cabos.
O suspeito também perseguia os presos à noite, jogando água fria neles ou obrigando-os a permanecer em posturas incômodas, indicou o Ministério Público. "Por volta de 70 presos morreram em consequência desses maus-tratos e das catastróficas condições de encarceramento", afirmou.
A Alemanha já processou e julgou os autores de crimes contra a humanidade e crimes de guerra cometidos fora de seu território, incluindo sírios, em virtude do princípio da jurisdição universal.


Foto:EFE/SANA

Rei Charles III diz que está 'chocado e triste' com atropelamento em Liverpool

Quatro pessoas continuam hospitalizadas em estado grave nesta terça-feira (27) em decorrência do incidente, que deixou 47 feridos após a comemoração do jogo da Premier League

Da Redação

O rei Charles III disse, nesta terça-feira (27), que está "profundamente chocado e triste" com o incidente de segunda-feira (26) em que dezenas de pessoas ficaram feridas quando foram atropeladas por um carro durante a comemoração do título do Liverpool na Premier League. "É realmente devastador ver que o que deveria ter sido uma celebração alegre para tantos pode terminar em circunstâncias tão angustiantes", afirmou, em um comunicado, o monarca de 76 anos, que atualmente está em uma visita ao Canadá. Seu filho mais velho, o príncipe William, herdeiro do trono, e sua esposa, Catherine, também disseram estar "profundamente tristes com as cenas em Liverpool". "Nossos pensamentos estão com aqueles que ficaram feridos", disse o príncipe, que é patrono da Associação de Futebol e torcedor do Aston Villa.


Foto: Isabel Infantes / Pool / Afp

Quatro pessoas continuam hospitalizadas em estado grave nesta terça-feira em decorrência do atropelamento, que deixou 47 feridos. "Ainda há quatro pessoas hospitalizadas em estado grave, e esperamos que se recuperem muito, muito rápido", disse Steve Rotheram, prefeito da região de Liverpool, no norte da Inglaterra, nesta terça-feira (27), um dia após a tragédia, que deixou 27 pessoas hospitalizadas.
Quatro crianças estão entre os feridos, uma delas em estado grave, segundo a última atualização dos serviços de emergência. Enquanto os feridos se recuperam e mensagens de apoio às vítimas chegam, os investigadores continuam seu trabalho. O mistério permanece sobre o motivo pelo qual o motorista do carro, um britânico branco de 53 anos que foi preso, atropelou a multidão no final do desfile.

Trump diz que Putin está 'brincando com fogo'

Ameaça do republicano vem após bombardeios massivos russos contra a Ucrânia que bateram recordes nos últimos dias

Foto:EFE/EPA/SAMUEL CORUM / POOL


Da Redação

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou que seu homólogo russo, Vladimir Putin, "está brincando com fogo". "O que Vladimir Putin não se dá conta é que se não fosse por mim, muitas coisas realmente ruins poderiam ter acontecido com a Rússia. Coisas muito ruins, quero dizer. Ele está brincando com fogo", disse Trump em registro na plataforma TruthSocial nesta terça-feira (27).
Os comentários ocorrem em meio a informações de que Trump abordou a possibilidade de impor sanções contra Moscou esta semana, diante da frustração com os ataques contínuos do presidente russo à Ucrânia e com o ritmo lento das negociações de paz, segundo pessoas familiarizadas com o assunto. Trump disse que Putin "ficou completamente louco" após a Rússia lançar o maior ataque aéreo da guerra na Ucrânia.

dia a dia SAÚDE

SUS passa a oferecer tratamento integral para dermatite atópica

Doença é uma condição genética e crônica caracterizada principalmente por coceira intensa e pele ressecada, que afeta especialmente as áreas de dobras do corpo

Da Redação

Três portarias publicadas nesta terça-feira (27) no Diário Oficial da União ampliam o tratamento para dermatite atópica pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os documentos oficializam a incorporação, na rede pública, de duas pomadas para a pele – tacrolimo e furoato de mometasona – além de um medicamento oral para o tratamento da doença – o metotrexato.

Em nota, o Ministério da Saúde destacou que o tacrolimo tópico e o furoato de mometasona poderão ser usados para tratar pessoas que não podem usar corticoides ou que tenham resistência aos tratamentos até então disponíveis. “A ampliação de acesso ao tacrolimo tópico para os pacientes do SUS é um benefício relevante já que, por ser um medicamento de alto custo, seu acesso era mais restrito.”

Segundo a pasta, o metotrexato será indicado nos casos de dermatite atópica grave, sobretudo entre pacientes que não podem usar a ciclosporina, medicamento já disponibilizado na rede pública.

Entenda o que é a dermatite atópica
Doença não contagiosa, a dermatite atópica é uma condição genética e crônica caracterizada principalmente por coceira intensa e pele ressecada, que afeta especialmente as áreas de dobras do corpo, como a parte frontal dos cotovelos, atrás dos joelhos e o pescoço. “É uma das formas mais comuns de eczema, prevalente na infância, embora também possa surgir na adolescência ou na fase adulta”, detalhou o ministério .



Fernando Frazão/Agência Brasil

Em crianças pequenas, a face também é uma área frequentemente afetada pela dermatite atópica.

“A doença pode variar muito de paciente para paciente, com diferentes intensidades e respostas aos tratamentos”, completou a pasta.

Surto de cólera deixa 172 mortos em uma semana no Sudão

Do total de casos, 90% foram registados na capital Cartum, onde o fornecimento de água e eletricidade foi severamente interrompido devido a ataques de drones, informou o Ministério da Saúde

Da Redação

Pelo menos 172 pessoas morreram de cólera em apenas uma semana no Sudão, um país devastado pela guerra, e 2.700 infecções foram registradas no mesmo período, informou o Ministério da Saúde do país nesta terça-feira (27). Do total de casos, 90% foram registados na capital Cartum, onde o fornecimento de água e eletricidade foi severamente interrompido nas últimas semanas devido a ataques de drones, informou o ministério em um comunicado. Também foram registrados casos no sul, centro e norte do país, imerso em uma guerra desde abril de 2023 entre o comandante do Exército, general Abdel Fatah al-Burhan, e seu ex-vice Mohamed Hamdan Daglo, líder das Forças de Apoio Rápido (RSF, paramilitares). A cólera é endêmica no Sudão, mas os surtos se tornaram mais frequentes desde a eclosão do conflito, que devastou as já frágeis infraestruturas de saneamento e saúde.

Os paramilitares lançaram ataques de drones em Cartum neste mês, incluindo em três centrais elétricas, antes de serem expulsos de seus últimos cargos na capital na semana passada. Os bombardeios derrubaram a rede elétrica e, no processo, a rede de água, forçando a população a consumir água não segura, denunciou a organização Médicos Sem Fronteiras (MSF). A cólera, uma doença diarreica aguda causada pela ingestão de alimentos ou água contaminada, pode matar em poucas horas se não for tratada. No entanto, é facilmente evitável e manejado quando há água limpa, saneamento e atendimento médico disponíveis. A guerra no Sudão, que sofre com a fome, já deixou dezenas de milhares de mortos e deslocou 13 milhões de pessoas.


AFP

nossaopinião

Negociação diplomática

Eduardo Bolsonaro e os Riscos à Soberania e à Democracia: Uma Análise Necessária

Os recentes desdobramentos envolvendo o deputado Eduardo Bolsonaro, agora investigado por suposta coação em curso processual e por atentar contra a soberania nacional, expõem uma crise institucional grave que merece atenção urgente. O caso, que envolve tentativas de pressionar o governo norte-americano a impor sanções contra o ministro Alexandre de Moraes, do STF, não só revela uma perigosa ingerência política no Judiciário, mas também coloca em xeque os princípios basilares da democracia brasileira.

A atuação de Eduardo Bolsonaro, filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, parece transcender o mero debate político para adentrar o terreno da ilegalidade. Ao buscar alianças com figuras como Marco Rubio, da secretaria de Estado dos EUA, e ao tentar influenciar o governo Trump contra autoridades brasileiras, ele não apenas desrespeita a autonomia do Poder Judiciário, como também instrumentaliza relações internacionais para fins pessoais ou ideológicos. Isso configura um ataque direto à soberania nacional, já que submete questões internas do Brasil a interesses estrangeiros — algo incompatível com o Estado democrático de direito.

A reação da embaixadora Maria Luiza Ribeiro Viotti, que atua para neutralizar essas manobras, demonstra que até mesmo setores do Itamaraty reconhecem o perigo dessas ações. Se um parlamentar brasileiro mobiliza agentes externos para interferir em processos jurídicos domésticos, abre-se um precedente alarmante: a política externa deixa de ser instrumento de defesa da nação para virar arma de grupos que buscam escapar de responsabilidades. A diplomacia, historicamente pautada pela neutralidade técnica, é colocada em risco quando precisa "limpar" as consequências de atos irresponsáveis de agentes públicos.

É inaceitável que figuras políticas utilizem o palco internacional para minar instituições nacionais, especialmente o STF, guardião da Constituição. A tentativa de deslegitimar Alexandre de Moraes — alvo frequente de críticas infundadas por parte de bolsonaristas — revela um projeto de poder que busca enfraquecer freios e contrapesos, essenciais à democracia. Quando um parlamentar age como lobista de sanções estrangeiras contra seu próprio país, há claramente um conflito entre interesses particulares e o bem público.

Este caso também evidencia a fragmentação do Estado brasileiro. Enquanto a embaixadora trabalha para preservar a imagem e a autonomia do Brasil no exterior, setores vinculados ao bolsonarismo parecem dispostos a queimar pontes diplomáticas em nome de uma guerra ideológica. Essa dissonância não só fragiliza nossa posição global, como alimenta crises desnecessárias em um momento em que o país precisa de estabilidade.

Em síntese, as investigações contra Eduardo Bolsonaro devem ser vistas como um alerta. A soberania nacional e a independência do Judiciário não são negociáveis, muito menos mercantilizáveis em conchavos com potências estrangeiras. É imperativo que as instituições brasileiras atuem com rigor para coibir tais práticas, reafirmando que a lei está acima de jogos políticos. A democracia só sobrevive se seus agentes respeitarem as regras do jogo — e não as distorcerem em benefício próprio, ainda que sob os holofotes de Washington.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Mara Machado

Da luta contra o HIV às mudanças climáticas: A urgência de transformar a saúde pública no Brasil

Em 20 de maio, relembramos a descoberta do vírus HIV. Quatro décadas depois, o que deveria ser uma vitória da ciência e das políticas públicas ainda carrega os ecos do atraso, da negligência e do preconceito. O enfrentamento do HIV expôs o pior e o melhor da saúde coletiva: o peso do estigma que silencia, e o poder da ciência quando há vontade política. No entanto, não aprendemos o suficiente. As mudanças climáticas já são a próxima pandemia silenciosa, e estamos repetindo os mesmos erros — com os mesmos grupos de sempre pagando a conta.

O HIV foi ignorado em seu início, quando mais precisava de atenção, e só entrou na agenda quando atravessou fronteiras geográficas e sociais. A emergência climática segue roteiro semelhante. Não é por falta de dados ou projeções: a ciência já demonstrou como as mudanças no clima influenciam surtos de arboviroses, infecções respiratórias, crises hídricas e insegurança alimentar. A diferença é que, agora, não teremos o luxo de esperar 40 anos para reagir. A crise climática é cumulativa, intersetorial e estrutural.

O que separou o HIV da tragédia absoluta foi a ciência, mas, sobretudo, o SUS. Com políticas públicas firmes, o Brasil garantiu acesso universal a tratamento antirretroviral, implementou estratégias de prevenção e formou profissionais capazes de acolher, sem moralismo, quem mais precisava. A crise climática, por sua vez, está sendo tratada com a mesma lentidão institucional e tecnocracia indiferente que, nos anos 1980, ceifou vidas por omissão. É preciso parar de tratar o clima como uma abstração ambiental e começar a entendê-lo como um determinante brutal da saúde coletiva.

A formação dos profissionais de saúde permanece presa ao século passado. Continuamos formando médicos, enfermeiros e gestores sem lhes dar as ferramentas mínimas para compreender contextos como saúde planetária, vigilância ambiental, comunicação de risco, desigualdades climáticas. É ingênuo — ou irresponsável — esperar respostas eficazes a novos problemas com currículos e estruturas do passado. A omissão na formação é uma forma de violência institucional.

A atenção primária, frequentemente subfinanciada e desvalorizada, é quem receberá o impacto direto das mudanças climáticas. São os agentes comunitários que vão identificar o aumento de casos de dengue em regiões antes livres de vetores. São as UBSs que lidarão com a piora das doenças respiratórias após cada onda de calor e poluição. Mas ainda há resistência em reconhecer a atenção básica como núcleo estratégico de defesa do sistema de saúde. O que falta: visão, coragem ou interesse?

Tanto o HIV quanto o impacto na saúde gerado pelas mudanças climáticas revelam o que o setor de saúde prefere não discutir: a saúde não é neutra. Ela reproduz, perpetua ou combate desigualdades. Pessoas negras, periféricas, indígenas e pobres foram — e continuam sendo — as mais afetadas por crises mal administradas. Não é possível falar de sustentabilidade, prevenção ou equidade sem assumir que o atual modelo é cúmplice da exclusão. Não há resposta eficaz sem justiça social como princípio fundador.

O Brasil tem expertise acumulada. Já mostrou que pode liderar respostas ousadas em saúde pública. Mas coragem institucional não se herda — se constrói. O enfrentamento do HIV nos ensinou que é possível virar o jogo quando há responsabilidade, escuta e política pública séria. Diante da emergência climática, não temos mais tempo para negação, fragmentação ou burocracia sem propósito. O relógio climático está rodando. E o sistema de saúde não pode, de novo, se esconder atrás do espelho.

Mara Machado, CEO do IQG (Instituto Qualisa de Gestão)

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126416-21.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Igor Matheus Nunes de Almeida, CPF 48307539862 e Cícero Francisco da Silva, CPF 03740739452, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Empresa Paulista de Taxi Ltda Epp, objetivando a cobrança de R$ 10.401,16 (11/2022), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Encontrandose o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de abril de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL – Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020 – 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo

A Leiloeira Oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP com a matrícula n.º 1239, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e possam interessar, que foi determinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, da 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, no Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020, a **alienação judicial** de um imóvel residencial, situado na Rua Cesar Pena Ramos, n.º 1433, Vila Santa Maria, CEP 02563-001, **com 294 m2 de área total e 120 m2 de área construída,** com Registro Municipal n.º 076.115.0039-2, matriculado no 8.º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, sob n.º 200.862.
DA PRAÇA – A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupocarvalholeiloes.com.br.
1.º Pregão: terá início no dia 16/06/2025, a partir das 09h00min e encerrará às 15h00mim do dia 31/06/2025. Valor inicial e mínimo de R$ 336.000,00(trezentos e trinta e seis mil reais).
- 2.º Pregão: caso o bem não seja vendido na 1.ª Praça, seguir-se-á sem interrupção até o dia 14/07/2025, às 15h00min – com valor inicial e mínimo de R$ 294.000,00 (trezentos e setenta e oito reais).
O edital, na íntegra, encontra-se no endereço eletrônico: www.grupocarvalholeiloes.com.br .

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1013399-73.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **AELSON GALLINA VASCONCELOS DE SOUZA**, CPF. 361.003.358-40, que **BANCO BRADESCO S.A** lhe ajuizou uma ação Monitória, para cobrança de R$ 341.466,98 (fevereiro/2023), referente a Cédula de Crédito Bancário -Empréstimo – Capital de Giro Aval, sob o nº 351/379046, com vencimento da primeira parcela em 25/12/2016, deixando o réu de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 701, § 2°, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de maio 2025.

31ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA CAPITAL – SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1144108-33.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ULTRACLIC METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 16798568000130 **e ALEXANDRE PECCICACCO KOJIMA**, CPF 170.050.508-43, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A,** alegando em síntese: a cobrança de R$ 546.275,33 (DEZEMBRO/2022), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte sob nº. contrato: 530/5523262, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA E ELÉTRICA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.468.372,92. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 05/06/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 05/06/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 05/06/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 23 de maio de 2025.
SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para conduzir Projetos Esportivos, Recreativos e Culturais do Município de Tarabai, nas modalidades Futebol, Futsal, Voleibol, Natação, Kickboxing, Capoeira, Jiu-Jitsu e Banda Marcial. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 215.423,76. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 18/06/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 18/06/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 18/06/2025 (horário de BBrasília). LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305 - CEP 19.210-000 – Tarabai/SP. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 26 de maio de 2025.
SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

Processo 1143672-06.2024.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Nomeação - J.F.H. - - S.R.H. - - S.R.H. - - S.R.H. - Vistos. Jorgina Ferreira Haddad, Sara Regina Haddad, Samira Regina Haddad e Sandra Regina Haddad pedem a INTERDIÇÃO de seu marido e genitor, respectivamente, Maurice Assaad Haddad alegando, em síntese, ser ele incapaz para os atos da vida civil em decorrência de demência e doença de Alzheimer, impossibilitado de gerir seus negócios e reger sua própria pessoa, situação esta sem condições de recuperação. Processado o pedido, citado, a defesa foi apresentada por curador especial (fls. 137/139). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. Decido. A incapacidade do interditando está comprovada pelo laudo apresentado às fls. 150/157, no qual a perita concluiu ser ele incapaz para os atos da vida por apresentar demência não especificada, F03 pela CID-10. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Maurice Assaad Haddad, CPF 192.920.588-00, RG 2.143.796-8, casado, libanês naturalizado brasileiro, aposentado, nascido em 22 de outubro de 1933, filho de Sara Farah Haddad e Assaad Haddad, portador de demência não especificada, F03 pela CID-10. Nomeio curador(a) Jorgina Ferreira Haddad, CPF 101.083.048- 17, RG 3.429.828-9, brasileira, casada, aposentada, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do(a) interditado(a), determino a prestação de contas pelo(a) curador(a), de forma anual, em autos apartados. O pedido de alvará para venda de imóvel do interdito, por requerer análise mais detalhada inclusive com a juntada de avaliações e esclarecimentos, não sendo o documento juntado às folhas 179/181 hábil para tanto, deverá ser apreciado em apartado, como pedido de alienação, devendo a curadora providenciar a distribuição por dependência. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, bem como na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio do E. Tribunal de Justiça de São Paulo) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Cumpridas as determinações acima determinadas, servirá o presente, por cópia digitada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Publique-se, registre-se e intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. - ADV: MARCELO GOMES FRANCO GRILLO (OAB 217655/SP), MARCELO GOMES FRANCO GRILLO (OAB 217655/SP), MARCELO GOMES FRANCO GRILLO (OAB 217655/SP), MARCELO GOMES FRANCO GRILLO (OAB 217655/SP)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC Nº 1017311-51.2025.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública, Estado de São Paulo, Dr LUIS MANUEL FONSECA PIRES, na forma da Lei etc...FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRÔ** move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Alessandra Di Luca Silva, Carla de Lucca Bressan e Fábio Bressan**, objetivando a desapropriação da área de 108,24m2, concernente a totalidade do imóvel localizado na Av. Gabriela Mistral, 519, Casa 2 da Rua João de Luca, Penha de França, São Paulo/SP, CEP. 03703-160, matrícula 8.167 do 17º CRI/SP, contribuinte nº 060.133.0012-7, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 67.163, de 11/10/2022, mediante a oferta de R$401.924,08. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001247-98.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Aluísio Moreira Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER SOLUÇÃO INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 07.172.824/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maurizio & Cia. Ltda., a autora alega possuir relação comercial com a ré desde dezembro de 2013, para a qual envia regulamente matéria prima - como por exemplo barras de aço, alumínio e latão?, a qual procede com o beneficiamento dessas, procedimento em que são geradas peças que posteriormente são utilizadas pela autora em seus processos, ocorre que desde as remessas de materiais feitas, a ré não tem restituído a matéria prima remanescente do beneficiamento, o que já totaliza 17.720,25 kg de insumos retidos indevidamente, importante destacar que esses materiais, que deveriam ser devolvidos pela ré após o beneficiamento, são vendidos pela autora como sucata, motivo pelo qual requer que o executado pague a importância de R$ 280.629,79, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, sob pena de multa diária e honorários sucumbenciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025. | **28,29**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência da ACIDI – Associação Comercial e Industrial de Itaquaquecetuba convoca os membros do Conselho Deliberativo e demais associados, nos termos do artigo 28, parágrafo único, do Estatuto Social, para participarem da assembleia nos termos do art.40, do Estatuto Social. **A reunião será realizada no dia 06 de junho de 2025, às 17h00**, na sala de reuniões da sede da ACIDI, localizada na Rua Carlos Barbosa da Silva, 51 – Centro – Itaquaquecetuba/SP.
Itaquaquecetuba, 21 de maio de 2025.
LUCIANO DÁVILA
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1000146-17.2019.8.26.0080 A MM. Juiza de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dra. Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Associação Ecológica do Japi ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sob o imóvel denominado Sitio Guavirotuva, localizado na Estrada do Guavirotuva, bairro do Cururu, neste distrito e município de Cabreúva, compreendendo uma área total de 120 alqueires, aproximadamente, destacada e maior área da Matricula 33.507 do Registro de Imóveis de Itu, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreuva, aos 12 de maio de 2025. P-27e28/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003312-27.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO DE SOUSA SOBRAL, CPF Nº 253.757.788-40, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de DENTSCARE LTDA, alegando, em síntese: A Requerente é credora do Requerido em razão de relação comercial mantida entre as partes, consubstanciada nas Notas Fiscais e nos comprovantes de entrega das mercadorias adquiridas, anexados à petição inicial. Embora a Requerente tenha integralmente cumprido com suas obrigações contratuais, o Requerido não efetuou o pagamento dos valores devidos. Deste modo, na data do ajuizamento da ação (05/02/2024), o montante atualizado do débito já alcançava o valor de R$ 11.086,20 (onze mil, oitenta e seis reais e vinte centavos). Assim, a Requerente pretende, com a demanda, ter seu crédito satisfeito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 11.086,20 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025. P-27e28/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007903-96.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alfredo dos Reis Rusconi (CPF: 184.620.678-20) que Condomínio Cenem - Centro Empresarial Morumbi lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R$ 737.310,94 (02/24), representada pelo débito condominial das unidades C00121; C00122; C00123; C00124; C00125; C00126, C0091 E C0092. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004141-28.2018.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ARTUR BERNARDO DA CONCEIÇÃO,** CPF: 379.XXX.XXX-18, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão, convertida para Execução de Título Extrajudicial, por parte de **BANCO VOLKSWAGEN S/A,** alegando ser credor do réu, por inadimplemento, da quantia de R$ 270.291,41 (fevereiro/2021), referente ao Contrato de Financiamento – CDC, nº38336717, de 24/02/2017. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL,** para que, no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30%do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009461-61.2019.8.26.0309.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DINA APARECIDA EVARISTO,** Brasileira, Solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 34.968.303-7, CPF 272.877.718-70, com endereço à Rua Miguel Barretto Mattar, 451,Bloco 01, Ap 407, Jardim Tupi, CEP 13219-325, Jundiaí-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Condomínio Residencial Tupi 2**, alegando em síntese: ser credor da ré da quantia de R$ 9.595,72 (maio/2019), oriundo de inadimplência nas despesas condominiais referente a unidade 0407, bloco 01, do Condomínio exequente. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO, por EDITAL,** para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025077-06.2024.8.26.0405.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOSE CORDEIRO,** de qualificação desconhecida, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, por parte de **ABERMANDES DA SILVA TRINDADE e MARLENE PEREIRA TRINDADE,** para que lhes seja outorgada a Escritura definitiva sobre a parte ideal, descrita na Matrícula 84.180, no 1º R.I. de Osasco-SP,adquirido através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado entre as partes em 19 de outubro de 1969, tendo os Autores cumprido integralmente com todos os pagamentos não conseguiram que o réu outorgasse a escritura pública, razão desta ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. No silêncio, serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, sendo o réu considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130934-54.2022.8.26.0100.
O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. REGISDE CASTILHO BARBOSA FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a BAR E RESTAURANTE SUZANO LTDA,** CNPJ: 01.855.776/0001-56 na pessoa de sua sócia **ANA BARBOSA DE MACEDO SANTOS** (CPF: 003.574.775-70), que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de ESCRITÓRIO CONTÁBIL VARALLO LTDA – ME, para recebimento de R$ 7.848,43 (novembro/2022), referente a honorários sobre serviços contábeis. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor reclamado, devidamente corrigido, mais honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do CPC), que a tornará isentadas custas ou **EMBARGUE,** sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257,§ IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZODE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021748-09.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma Ação de Desapropriação contra **Emanuel Participações Ltda.,** objetivando a desapropriação do imóvel situado nesta Capital na Av. Ragueb Chohfi nº 3693 e 3749, Pq. Boa Esperança/SP, CEP 08341-420, contribuinte nº 194.024.0030-2, matrícula 362.386 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estaduais nº 65.968 de 30 de agosto de 2021 e 67.164 de11 de outubro de 2022 mediante a oferta de R$ 849.954,62. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 11 de abril de 2025

Processo Digital nº: 1028629-52.2019.8.26.0405 - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Executivo Extrajudicial que lhe move Centro Educacional Dom Henrique Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de maio de 2025. | **27,28**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1022793-77.2025.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Liliane Keyko Hioki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Espólio de Milton Miquilino Valencio e Vanda Torarbo Valêncio, objetivando o imóvel localizado na Rua Pedro Taques Pires, nº 200, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP 02190-070, Matrícula nº 25.915 do 17º CRI-Capital, contribuinte nº 063.172.0013-0, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 67.163, de 11/10/2022, para fins de desapropriação pelo Metrô para "implantação das estações, ventilações, saídas de emergência e pátio da Linha 2-Verde no Município de São Paulo". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025. | **27,28**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL,EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA E K SERVICES LTDA-PROCESSO Nº1041965 58.2025.8.26.0100 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Falências e Recuperações Judiciais,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Guilherme Cavalcanti Lamêgo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER QUE ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA,inscrita no CNPJ sob nº43.390.180/0001-78,é a administradora judicial nomeada nos autos da recuperação judicial de KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA E K SERVICES LTDA,com endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,nº1327,conjunto 41,Vila Nova Conceição,São Paulo/SP,CEP 04543-011,cujo administrador é Luis Henrique Guarda,inscrito na OAB/SP 173.321,processo nº1041965-58.2025.8.26.0100.COMUNICA,aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, conjunto 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, e-mail adm@estevezguarda.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES,COM PRAZO DE 15DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO,EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA E K SERVICES LTDA-PROCESSO Nº 1041965-58.2025.8.26.0100.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Falências e Recuperações Judiciais,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Guilherme Cavalcanti Lamêgo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem,dele conhecimento tiverem ou possa interessar que 1-)DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:Por decisão proferida em 07/05/2025,às fls.786/792 foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA(CNPJ nº00.922.233/0001) E K SERVICES LTDA(CNPJ nº44.286.400/0001-80), ("Recu-perandas"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Estevez Guarda Administração Judicial, representada por Luis Henrique Guarda, com sede na Av.Juscelino Kubitscheck,1327-4 andar-Conj.41,Bairro Vila Nova Conceição, telefone (51) 3331 111, e-mail: kibel@estevezguarda.com.br ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.estevezguarda.com.br na área de PROCESSOS / Kibel Agro Comercial Ltda e K Services Ltda). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (https://www.estevezguarda.com.br/processos) e às fls. 278-373 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail kibel@estevezguarda.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025. | **28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP

AVISO DE LICITAÇÃO Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99. **PROCESSO Nº 36/2.025.** MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2.025.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de implantação de Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Bacuriti. Sessão Pública: 16/06/2025 às 09h00min. **Plataforma eletrônica**: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 27 de maio de 2.025. Adriani Peruci Sanvido - Supervisora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 008/2025 Processo Administrativo nº. 0615/2024 Objeto: Contratação de empresa para serviço de retífica em motor e já incluso revisão nas unidades injetoras e bomba da alta do veículo Caminhão Iveco (Frota 33) Iveco Tector 170E21 Attack Ano 2017/18, Chassi nº 93ZA01RF0J8932965.Retirada do Edital: a partir de 29/05/2025 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 13/06/2025 às 09:00h.Edital disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 27 de maio de 2025. Marcelo Simão – Prefeito.

Pregão Eletrônico nº 022/2025 Processo Administrativo nº 0025/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e suplementos para atendimento de pacientes de Câmara Técnica. Retirada do Edital: a partir das 09:00h do dia 29/05/2025 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.Recebimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 29/05/2025 até às 09:00 horas do dia 17/06/2025. Abertura da sessão pública: às 09:01h do dia 17/06/2025. Início da disputa: às 13:30h do dia 17/06/2025.Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000059/25 Maiores informações (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 27 de maio de 2025. Marcelo Simão – Prefeito.

Pregão Eletrônico nº 023/2025 Processo Administrativo nº 0050/2025 Objeto: Registro de Preçpara contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Montagem de Forro de PVC, divisória de DRY WALL e divisórias de Eucatex com fornecimento de materiais, em prédios e espaços públicos no município de Santa Rita do Passa Quatro. Retirada do Edital: a partir das 09:00h do dia 29/05/2025 nos sítios eletrônicos:www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 29/05/2025 até às 09:00h do dia 23/06/2025. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 23/06/2025. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 23/06/2025.Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000060/25 Maiores informações (19) 3582-9008.Santa Rita do Passa Quatro – SP, 27 de maio de 2025. Marcelo Simão – Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002899-68.2021.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros Vert-gyra. Executado: Leandro Gandarez Resina - Me (Click Suprimentos) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002899-68.2021.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO GANDAREZ RESINA - ME (CLICK SUPRIMENTOS), CNPJ20884585000167, e LEANDRO GANDAREZ RESINA, CPF 32599205875, que Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Gyra lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 15.051,90 (quinze mil cinquenta e um reais e noventa centavos) (janeiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 208845850025308. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 09 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025236-17.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA BATISTA DE MOURA SOUSA, CPF 00765442302, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rede Dor São Luiz S/aunidade Sino (sino), alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R$ 52.477,15 (setembro de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar inadimplida pela Requerida. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022090-50.2021.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DO FRADE, CPF 24640436807, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a cobrança de R$ 11.607,69 (junho/21), referente à prestação de serviços de água e esgoto na rua Itamonte, 1782 C/1, Jardim Brasil, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026520-62.2023.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Paulo Roberto Uhlmann. Requerido: Robson Monteiro de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1026520-62.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Robson Monteiro de Oliveira,CPF: 03274786756, RG: 27.826.374-4 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Roberto Uhlmann, alegando em síntese: Ação de despejo por falta de pagamento cumulada com a cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2025.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados e depositário MARCIO PINHO GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.046.028-99; e **ANGELA MARIA PINHO GOMES SAMPAIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.662.388-36; **bem como seu marido CARLOS ROBERTO FERREIRA SAMPAIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.508.738-10; **da coproprietária ANGELINA DE PINHO GOMES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 228.149.488-81; **dos atuais ocupantes dos imóveis**; e **do interessado CONDOMINIO INAJAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.870.119/0001-20. **O Dr. João Vitor de Souza Lima Pacheco**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **OMAR ALI KANBOUR** em face de **MARCIO PINHO GOMES e outra - Processo nº 1023588-88.2015.8.26.0100 – Controle nº 490/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/06/2025 às 14:00 h** e se encerrará **dia 12/06/2025 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/06/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 03/07/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária alheia a execução, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 133.884 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O escritório sob n° 102 localizado no 1º pavimento do Edifício Pedro D'oro, que tem acesso pelo n° 5.666 da avenida Inajar de Souza, parte integrante do "Condomínio Inajar", situado à avenida Inajar de Souza, esquina com a rua José Pedro D'Oro, no 8° Subdistrito - Santana, contendo área privativa de 80,34 metros quadrados, área comum de 34,02 metros quadrados, área real total de 114,36 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,1645%. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 108.212.0006-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na Dívida Ativa no valor total de R$ 14.727,76 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.561,73 (07/04/2025). **Avaliação deste lote: R$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: DA MATRÍCULA Nº 133.885 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O escritório sob n° 103 localizado no 1º pavimento do Edifício Pedro D'Oro, que tem acesso pelo n° 5.666 da avenida Inajar de Souza, parte integrante do "Condomínio Inajar", situado à avenida Inajar de Souza, esquina com a rua José Pedro D'Oro, no 8° Subdistrito Santana, contendo área privativa de 70,93 metros quadrados, área comum de 30,03 metros quadrados, área real total de 100,96 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,0280%. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 108.212.0007-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na Dívida Ativa no valor total de R$ 12.764,19 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.086,89 (07/04/2025). **Avaliação deste lote: R$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: MATRÍCULA Nº 133.888 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O escritório sob n° 106 localizado no 1º pavimento do Edifício Pedro D'Oro, que tem acesso pelo n° 5.666 da avenida Inajar de Souza, parte integrante do "Condomínio Inajar", situado à avenida Inajar de Souza, esquina com a rua José Pedro D'Oro, no 8° Subdistrito - Santana, contendo área privativa de 61,63 metros quadrados, área comum de 26,10 metros quadrados, área real total de 87,73 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,8933%. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 108.212.0010-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na Dívida Ativa no valor total de R$ 10.860,91 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.626,64 (07/04/2025). **Avaliação deste lote: R$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 04: MATRÍCULA Nº 133.903 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento sob n° 209 localizado no 2° pavimento do Edifício Pedro D'Oro, que tem acesso pelo n° 5.666 da avenida Inajar de Souza, parte integrante do "Condomínio Inajar", situado à avenida Inajar de Souza, esquina com a rua José Pedro D'Oro, no 8° Subdistrito - Santana, contendo área privativa de 67,64 metros quadrados, área comum de 28,64 metros quadrados, área real total de 96,28 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,9803%. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 108.212.0025-8.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor total de R$ 4.881,84 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 1.696,98 (07/04/2025). **Avaliação deste lote: R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 05: DA MATRÍCULA Nº 133.904 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento sob n° 210 localizado no 2° pavimento do Edifício Pedro D'Oro, que tem acesso pelo n° 5.666 da avenida Inajar de Souza, parte integrante do "Condomínio Inajar", situado à avenida Inajar de Souza, esquina com a rua José Pedro D'Oro, no 8° Subdistrito - Santana, contendo área privativa de 72,00 metros quadrados, área comum de 30,49 metros quadrados, área real total de 102,49 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,0436%. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 108.212.0026-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor total de R$ 5.256,04 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 1.827,02 (07/04/2025). **Avaliação deste lote: R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 06: PARTE IDEAL 50,00% DA MATRÍCULA Nº 103.088 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio e respectivo terreno de formato irregular, situado à Avenida Ultramarino, sob nºs 52/54, lote 52 da quadra 30, da Lauzane Paulista, no 8° Subdistrito - Santana, medindo 15,65 metros de frente, por 63,30 metros da frente aos fundos, do lado direito; 78,60 metros do lado esquerdo, encerrando a área de 1.087,00m2; confrontando, de um lado com propriedade de Piero Roversi e outros, de outro com propriedade de Eliza Ottilia Ahrens, e, nos fundos faz divisa com um córrego. **Consta na Av.06 desta matrícula** que o prédio sob nºs 52 e 54 da Avenida Ultramarino, é atualmente lançado pelos nºs 318 e 326. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 071.466.0001-7 (Conf.Av.01).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na Dívida Ativa no valor total de R$ 133.338,58 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 47.989,81 (07/04/2025). **Consta às fls. 976/977 dos autos** que possui 1.087,00m2 de área de terreno e área construída total de 1.640,00m² de acordo com IPTU; bem como que no pavimento superior há 10 unidades residenciais com aproximadamente 80,00m² de área privativa cada, bem como, que trata-se de edifício uso misto. **Avaliação deste lote: R$ 1.311.258,40 (um milhão trezentos e onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R$ 4.808.182,92 (agosto/2024). **OBSERVAÇÕES:** Consta Agravo de Instrumento nº 22804584920248260000, pendente de julgamento definitivo, bem como consta a existência de Agravo de Instrumento n° 2126684-62.2025.8.26.0000 **Consta as fls.958 dos autos** que os imóveis se encontram ocupados por inquilinos. **Consta às fls.2096/2099 dos autos** a existência da Ação Declaratória de Nulidade de Título Extrajudicial nº 1176278-24.2023.8.26.0100, proposta pelos peticionários, em trâmite 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. São Paulo, 30 de abril de 2025.

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário RONALD JAMES GOLDBERG**, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.720.888-53. **A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento Provisório de Sentença** ajuizado por **TAKOMA LTD** em face de **RONALD JAMES GOLDBERG - Processo nº 0024395-81.2022.8.26.0100 (Principal nº 0210263-31.2005.8.26.0100),** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/06/2025 às 16:00 h** e se encerrará **dia 09/06/2025 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/06/2025 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 30/06/2025 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Nos termos de fls.1530 dos autos eventuais débitos de "condomínio" pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 4.381 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Congonhas, constituído pelo lote 23 da quadra única das Chácaras São Cristóvão, em zona urbana, neste município e Comarca de Embu das Artes, que assim se descreve: mede 43,60 m de frente para a Rua Congonhas, 105,90 m da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 23-A, 107,00 m do lado direito, confrontando com o lote 22, e 40,00 m nos fundos, confrontando com João Perone ou sucessores, encerrando uma área de 4.258,00 m²; imóvel distante 248,50 m, mais ou menos, da Estrada do Maranhão, lado esquerdo de quem desta estrada segue pela Rua Congonhas. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0004211-17.2015.8.26.0176, em trâmite na 2ª Vara Judicial de Embu das Artes/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A contra RONALD JAMES GOLDBERG, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 04.51.92.2253.01.000.** Consta no site da Prefeitura de Embu das Artes/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.007,06 (29/04/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 6.967.065,87 (abril/2025). São Paulo, 05 de maio de 2025.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário PAULO CÉSAR MIGUEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.456.268-70; **bem como dos coproprietários: SILVANA MARIA MIGUEL PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.463.838-80 e **seu marido VALDIR PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.865,908-90; **ALVARINA MARIA DOS SANTOS MIGUEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.078.548-69; **JOÃO BATISTA MIGUEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.933.418-10; **AMANDA TALITA SECOLIN MIGUEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.227.218-64. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **MARIA CLEUSA CUSSOLIM** em face de **PAULO CÉSAR MIGUEL - Processo nº 0006558-76.2017.8.26.0362 (Principal nº 1000276-73.2015.8.26.0362),** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/06/2025 às 11:30 h** e se encerrará **dia 13/06/2025 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/06/2025 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 04/07/2025 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DA PREFERÊNCIA** – O coproprietário alheio a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (16,666%) DA MATRÍCULA Nº 71.934 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP - IMÓVEL:** A casa de morada situada na Rua Sargento José Benedito dos Santos, sob n° 460, nesta cidade, com a área de 47,95 m2, e respectivo terreno designado como LOTE 6 DA QUADRA C, com a área de 207,45 m2, medindo 9,35 metros de frente para a Rua Sargento José Benedito dos Santos; 23,60 metros do lado direito, confrontando com o lote 7; 22,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 5; e, 9,10 metros nos fundos confrontando com o lote 16. **Consta na Av.2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0009753-74.2014.8.26.0362, em trâmite na 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por MARIA CLEUSA CUSSOLIN contra PAULO CESAR MIGUEL, foi penhorada a parte ideal de 16,66% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 100017752120178260363, em trâmite na 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Mogi Mirim/SP, requerida por FELIPE CESAR MIGUEL contra PAULO CESAR MIGUEL, foi penhorada a parte ideal de 16,66% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.4 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação de 16,666% do Imóvel: R$ 23.332,40 (vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) para novembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.328/329 no valor de R$ 20.949,26 (dezembro/2024). Mogi Guaçu, 12 de maio de 2025.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser **diário**

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Corinthians perde para o Huracán na Argentina e é eliminado na fase de grupos da Sul-Americana

Timão joga mal, e empate entre América de Calí, da Colômbia, e Racing, do Uruguai, faz a equipe ficar em terceiro

Infoesporte

Eliminado
O Corinthians dá adeus à Copa Sul-Americana. O Timão foi derrotado pelo Huracán, na Argentina, nesta terça-feira, por 1 a 0, e ficou com a terceira posição do Grupo C da competição, com oito pontos. O único gol da partida foi marcado por Watson, com um minuto do segundo tempo. O meia aproveitou cruzamento para dentro da área e finalizou sozinho. O Timão até tentou uma reação, mas quem esteve mais próximo do gol na maioria das vezes foi o time argentino, principalmente com o centroavante Sequeira. Até os 50 minutos, o Corinthians ia se classificando mesmo com a derrota, graças à vitória parcial do Racing, do Uruguai, sobre o América de Calí, da Colômbia. O empate nos acréscimos, porém, tirou os brasileiros da competição pelo saldo de gols. O América de Calí também chegou aos oito pontos, mas com dois gols de saldo contra zero do Timão.

Primeiro tempo
Os primeiros 47 minutos foram de pouca inspiração e muitas faltas. Enquanto o Corinthians tinha dificuldades de criação, o Huracán se via confortável com o empate que lhe garante na primeira colocação, e o duelo foi sem grandes emoções. A primeira boa oportunidade foi apenas aos 31 minutos, com Sequeira. O centroavante recebeu dentro da área, girou em cima de André Ramalho e finalizou para boa defesa de Hugo Souza. Aos 36 minutos, o Corinthians respondeu: Angileri cruzou a bola na área, a defesa do Huracán cortou para trás e Martínez chegou finalizando de primeira. A bola subiu demais e saiu pela linha de fundo.

Segundo tempo
Todas as emoções do jogo ficaram para a etapa final. Logo com um minuto, Watson aproveitou cruzamento de Ojeda e, sozinho, finalizou para abrir o placar. Dorival, então, tentou deixar o time mais ofensivo, mas quem assustou foi o Huracán. Aos 13 minutos, Sequeira driblou Cacá e, frente a frente com Hugo Souza, finalizou para fora. A chance mais perigosa do Corinthians foi apenas aos 23 minutos, quando Garro cobrou uma falta com veneno no ângulo e obrigou Meza a fazer boa defesa. Na base do desespero, o Timão tentou chegar ao empate, mas a desorganização impediu qualquer reação.



Foto: Conmebol

Impeachment, ameaças e apostas: Corinthians vive guerra nos bastidores

Conselho do Corinthians decide pelo impeachment de Augusto Melo com 176 votos a favor e 57 contra

Infoesporte

Na noite desta segunda-feira (26), o Conselho Deliberativo do Sport Club Corinthians Paulista aprovou o impeachment do presidente Augusto Melo, em votação realizada na sede do clube, no Tatuapé, zona leste de São Paulo. O resultado foi de 176 votos a favor, 57 contrários, uma abstenção e um voto em branco. Com a decisão, Melo está afastado temporariamente de suas funções. O processo segue agora para uma segunda votação, que contará com a participação dos associados do clube e definirá o afastamento definitivo. Esse pleito deve ocorrer dentro de um mês.
Enquanto isso, a presidência interina será exercida pelo primeiro vice-presidente, Osmar Stabile, até que haja uma decisão final.

Discurso e controvérsias
Antes da votação, Augusto Melo fez um discurso admitindo a possibilidade de derrota e ressaltou conquistas de sua gestão, sobretudo no campo financeiro. Disse que sairia "de cabeça erguida" e pediu desculpas à torcida. Contudo, quando questionado pela imprensa sobre uma possível renúncia, negou veementemente:
"Não, não é renúncia. Ao contrário, eu não vou participar dessa palhaçada, porque a gente sabe tudo que está funcionando lá dentro, a gente sabe que lá tem a maioria. Não estou renunciando. Tem muita briga ainda, porque já que eles brigaram para me tirar daqui, eu vou brigar para continuar aqui."

Posicionamento da torcida
A principal torcida organizada do clube, a Gaviões da Fiel, publicou uma nota na sexta-feira (23) pedindo o afastamento de Melo, afirmando que seria uma medida necessária para preservar a imagem do Corinthians. A posição representou uma mudança de postura, já que anteriormente o grupo havia defendido o presidente na primeira votação do impeachment. Apesar da expectativa de baixa mobilização popular no Parque São Jorge devido à viagem do time à Argentina, alguns torcedores devem acompanhar os desdobramentos in loco.

Indiciamentos e investigação criminal
Além de Augusto Melo, três outros dirigentes foram indiciados por suspeitas de associação criminosa e lavagem de dinheiro: Marcelo Mariano, Sérgio Moura e Alex Cassundé, responsável por intermediar a negociação com a patrocinadora Vai de Bet. A Polícia Civil identificou contradições nos depoimentos, sugerindo que os nomes inicialmente apresentados não correspondem aos reais intermediadores da negociação. Testemunhas apontam o envolvimento de outros agentes desde o início das tratativas até a assinatura do contrato.



Foto:Reprodução

Possível elo com o crime organizado
Relatórios apontam que parte dos pagamentos feitos pelo clube à empresa intermediadora pode ter sido direcionada a contas associadas ao Primeiro Comando da Capital (PCC).
As autoridades investigam os vínculos da empresa UJ Football Talent com o crime organizado no futebol brasileiro.
O Corinthians, por sua vez, se diz vítima e afirma não ter controle sobre as ações de terceiros. Em nota oficial, o clube declarou apoio às investigações e disse confiar na completa apuração dos fatos.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

São Paulo vence o Talleres no Morumbis, segue invicto e se isola na ponta do Grupo D

Com golaço de Luciano, Tricolor vence jogo e termina a fase de grupos sem nenhuma derrota; argentinos acusam Bobadilla de xenofobia

Infoesporte

Segue o líder!
O São Paulo venceu o Talleres por 2 a 1 na noite desta terça-feira, no Morumbis, na sexta e última rodada da fase de grupos da Conmebol Libertadores. O Tricolor, que já era líder do Grupo D, venceu seu primeiro jogo dentro de casa e chegou aos 14 pontos na tabela, isolando-se na ponta. Já o time argentino, com só quatro pontos, termina em quarto lugar e não disputará os playoffs da Sul-Americana. Sabino abriu o placar, mas Girotti empatou ainda na primeira etapa. Saído do banco, Luciano marcou um golaço e garantiu a quarta vitória da equipe na Libertadores. O jogo, porém, acabou tenso. Logo depois do gol, o lateral Navarro ouviu algo de Bobadilla, encarou o paraguaio e caiu no choro. Em depoimento para a Polícia, ele disse que foi vítima de xenofobia, por ter sido chamado de "venezuelano sem comida".

O primeiro tempo
São Paulo e Talleres ficaram no empate por 1 a 1 na primeira etapa do Morumbis, ambos com um gol originado em bola parada que contou com a análise do VAR para ter confirmação. O do São Paulo saiu numa cobrança de falta de Bobadilla que André Silva desviou de cabeça na entrada da área, e Sabino completou. O gol de empate, também depois de uma falta, saiu num chute de Depietri que parou nos pés de Girotti. O camisa 9 bateu firme, sem chance para Rafael. Mesmo com maior volume de jogo, o São Paulo msotrou dificuldade para criar chances claras. Lucas Ferreira, num chute cruzado, desperdiçou a melhor chance fora o lance do gol.

O segundo tempo
Depois de um início ruim das equipes, os dois treinadores promoveram mudanças nas equipes. Do lado do Talleres, o brasileiro Rick entrou bem e levou perigo. No Tricolor, o garoto Henrique Carmo fez boas jogadas pela direita. Numa boa jogada de ataque, a bola acabou desviada pela zaga e caiu nos pés de Luciano no lado esquerdo. O camisa 10 invadiu a área, encheu o pé e marcou o seu primeiro nesta edição do torneio. O resultado garantiu a vitória! Último colocado, o Talleres perdeu a vaga nos playoffs da Sul-Americana, que ficou nas mãos do Alianza Lima, do Peru.

O choro de navarro
Logo após o gol de Luciano, o lateral-esquerdo venezuelano Navarro acusou Bobadilla de xenofobia. O jogador encarou o paraguaio e a situação gerou uma grande confusão. Por conta disso, Navarro caiu no choro e ameaçou deixar o jogo. O árbitro Piero Maza, do Chile, convenceu o jogador a ficar em campo até o fim do jogo e, após o apito final, deixou o campo chorando novamente. Em entrevista, recusou-se a explicar: "Não quero falar, quero ir para casa. Ele sabe o o que disse". Mais tarde, em depoimento para a Polícia, ele disse ter sido chamado de "venezuelano sem comida".

E agora?
As oitavas de final da Conmebol Libertadores serão disputada depois da retomada do calendário do futebol, após a pausa da Copa do Mundo de Clubes da Fifa. Já no dia 2 de junho, porém, a Conmebol fará o sorteio dos confrontos das oitavas. Pelo Brasileirão, já neste sábado, o Tricolor visita o Bahia na Casa de Apostas Arena Fonte Nova.



Foto: Marcos Ribolli

Escalação: Palmeiras deve ter mudança em todos os setores para pegar o Sporting Cristal

Verdão entra em campo nesta quarta, às 21h30, no Allianz Parque, já com a primeira colocação geral garantida

Infoesporte

O Palmeiras que entrará em campo nesta quarta-feira, às 21h30 (de Brasília), para encarar o Sporting Cristal, do Peru, pela Conmebol Libertadores, deve ser completamente diferente daquele que enfrentou o Flamengo, no último domingo.

Já classificado para as oitavas de final e com a primeira colocação geral garantida, o Verdão tem poucas ambições no duelo, e por isso a escalação terá alterações em praticamente todos os setores.

Na defesa, por exemplo, Micael tem a chance de atuar pela primeira vez desde que retornou de lesão. É a chance também de descansar os laterais Piquerez e Giay, além de fazer uma rotação dos volantes.
Nesta tarde, Abel Ferreira comandou um trabalho tático com objetivos específicos e um jogo em campo reduzido, na Academia de Futebol. O único que não participou da atividade foi Felipe Anderson, que fez trabalhos separados por conta de um edema na coxa direita.

Desta maneira, um provável Palmeiras para encarar o Sporting Cristal tem: Weverton (Marcelo Lomba); Marcos Rocha, Murilo, Micael e Vanderlan; Aníbal Moreno, Lucas Evangelista e Allan; Luighi (Paulinho), Mauricio e Flaco López (Thalys).
Os considerados titulares devem ser preservados para o duelo do próximo domingo, às 16h, diante do Cruzeiro, pelo Campeonato Brasileiro, fora de casa.



Foto: Cesar Greco/Palmeiras

Escalação: Santos terá Neymar e time quase todo reserva em amistoso

Peixe fez último treinamento antes de partida amistosa contra o RB Leipzig, em Bragança Paulista

Infoesporte

O técnico Cleber Xavier comandou, nesta terça-feira, no CT Rei Pelé, o segundo e último treino de preparação do Santos para o amistoso contra o RB Leipzig. O jogo com o time alemão será nesta quarta-feira, às 19h (de Brasília), no estádio municipal Cícero de Souza Marques, em Bragança Paulista (SP).

Passados só três dias do duelo contra o Vitória e de olho no confronto contra o Botafogo, no domingo, o Santos deverá entrar em campo com uma equipe predominantemente reserva para enfrentar os alemães.

Neymar, que começou no banco nos dois jogos desde que se recuperou da segunda lesão muscular na temporada, jogará parte do amistoso por compromisso comercial. Ele é patrocinado pela empresa que dá nome ao RB Leipzig.

Cleber Xavier vai dar espaço aos atletas que não começaram jogando na última rodada, na qual a equipe venceu pela segunda vez no Campeonato Brasileiro, conforme o técnico disse ao UOL.

Além dos reservas, o zagueiro Zé Ivaldo e o lateral-esquerdo Escobar, que estavam suspensos na partida do Brasileirão, devem ser utilizados como titulares no amistoso.

Jogadores como o lateral-direito JP Chermont, o meio-campista Gabriel Bontempo e o zagueiro Luisão devem ganhar minutagem contra o RB Leipzig.

Meninos da Vila como Mateus Xavier e Lucas Meirelles, que vinham sendo relacionados, jogam partida do Campeonato Brasileiro Sub-20 nesta terça-feira, o que pode inviabilizar a participação deles no amistoso.

Recuperado de uma tendinite no tendão de Aquiles da perna esquerda, Diego Pituca treinou normalmente nesta terça-feira. João Schmidt, em fase final de tratamento de lesão no músculo do bíceps femoral da coxa esquerda, está fazendo transição física.

Um possível Santos tem João Paulo; JP Chermont, Zé Ivaldo, Luisão e Escobar; Gabriel Bontempo, Hyan e Neymar; Thaciano, Gabriel Veron e Tiquinho Soares.



Foto: Raul Baretta/Santos FC

Cleber Xavier quer aproveitar o amistoso para dar rodagem ao elenco, ao mesmo tempo em que se preocupa em não sobrecarregar os titulares em um momento crucial do Santos na temporada.

Na penúltima colocação da tabela do Brasileirão, o Peixe tem só mais duas partidas antes da pausa para a Copa do Mundo de Clubes: contra o Botafogo, neste domingo, às 16 horas, na Vila Belmiro, e contra o Fortaleza, em 12 de junho, às 19h30, no Castelão.


Foto: Reprodução/Instagram

Maisa mostra silhueta de maiô fio-dental e decotado até o umbigo

Atriz de 'Garota do Momento' abriu álbum com mais registros de passeio de lancha para celebrar seus 23 anos

Maisa, que completou 23 anos na última quinta (22), voltou a abrir o álbum de uma de suas comemorações: um passeio de lancha com amigos, que rolou na tarde desse domingo (25). Ela, que já havia divulgado registros a bordo da embarcação nas águas do Rio de Janeiro, postou mais cliques e fotos.

Nesta leva, a atriz, no ar como a vilã Bia na novela das 6 Garota do Momento, mostrou a silhueta de frente e verso com um dos trajes de banho escolhidos para a tarde de diversão: um maiô marrom fio-dental e decotado até o umbigo. "Cidade e companhias maravilhosas!!!", escreveu Maisa, nesta segunda (26).

Na sexta (23), Maisa ainda foi a uma boate na Gávea, na zona sul do Rio de Janeiro, para uma festança pelo seu aniversário com o ator João Guilherme, amigo de longa data da artista, entre um dos vários famosos que a prestigiaram.

O rapper L7NNON e os atores Duda Santos, Pedro Novaes, Carol Castro e João Vitor Silva, colegas de elenco de Garota do Momento, também curtiram a festa de Maisa e foram fotografados por paparazzi ao deixar o local.

Ana Maria Braga celebra aniversário de 41 anos do filho: 'Uma das minhas maiores razões de existir'

Pedro é fruto do relacionamento da apresentadora com o economista Eduardo de Carvalho

Ana Maria Braga, de 76 anos de idade, publicou uma homenagem nas redes sociais para o filho, Pedro Maffei, que completa 41 anos, nesta terça-feira (27). "Parabéns, Pedrão! Que a vida nos mantenha sempre de mãos dadas, olhando na mesma direção e caminhando com amor, respeito e parceria. Tenho um orgulho imenso de você. Você é uma das minhas maiores razões de existir", escreveu a apresentadora do Mais Você na legenda do post.

O diretor de fotografia é fruto do relacionamento da apresentadora com o economista Eduardo de Carvalho. Os dois foram casados entre 1980 e 1992 e, além de Pedro, Ana Maria e Eduardo também são pais de Mariana Maffeis.


Foto: Reprodução/ Instagram

No Brasil, Gerard Butler faz 'esquenta' de festa junina e aprova cachorro-quente

Ator está no Brasil para para divulgar o live action de 'Como Treinar Seu Dragão'



Foto: Reprodução | Instagram

Gerard Butler e o elenco do live action de Como Treinar Seu Dragão estão no Brasil para divulgar o filme, com estreia marcada para 5 de junho. O astro, de 55 anos de idade, aproveitou uma festa junina em São Paulo, na segunda-feira (26), se deliciou com comidas típicas da época e aprovou o cachorro-quente brasileiro. "Ficou uma parte presa no meu dente", disse, bem-humorado.

A história de Como Treinar seu Dragão acompanha Soluço, um jovem viking que não tem capacidade para lutar contra os dragões, como é a tradição local. Sua vida muda quando ele ajuda um dragão, o Banguela. Juntos, eles tentam provar que dragões e humanos podem ser amigos.

O live action tem no elenco Mason Thames como Soluço, Gerard Butler como Stoico, Nico Parker como Astrid, Nick Frost como Bocão, Julian Denisson como Perna-de-Peixe, Gabriel Howell como Melequento, Harry Trevaldwyn como Cabeça Dura, e Bronywin James como Cabeçaquente.

passatempo

www.coquetel.com.br
© Revistas COQUETEL

- (?) Geral, órgão deliberativo da ONU
- Diz-se dos sintomas físicos causados por distúrbio emocional
- Interjeição vocativa
- Grave efeito do tabagismo
- Transporte gasoso entre a atmosfera, a biosfera e a litosfera
- País africano
- Você aí!
- Autores (abrev.)
- 200, em algarismos romanos
- A península em que se situa Portugal
- Base das leis consuetudinárias
- (?) da Lapa, atração carioca
- Romance histórico de Rubem Fonseca
- 500, em algarismos romanos
- Santa (?) Kali, padroeira dos ciganos
- Inimigos do Eixo na 2ª Guerra
- Primavera, em inglês
- Oferece; presenteia
- Forma da estrada sinuosa
- Código do Canadá na internet
- Aroma, no falar poético
- Capital da Paraíba
- Proteção exagerada (fig.)
- Decâmetro (símbolo)
- (?) Kirchner, ex-presidente argentino
- Relativo às águas quentes
- Traje, em inglês
- Divindade nórdica
- Prensa para uvas
- Produtos lançados anualmente na feira internacional E3
- Idade, em inglês
- Ópera de Verdi
- Ocorrência trágica na história de Hiroshima
- Bismuto (símbolo)
- (?) McKellen, o Magneto de "X-Men"
- Compulsão do claustrófobo
- Artista egresso de escola de Teatro

BANCO 3/age — ian — uso. 4/olor — suit. 6/spring. 10/videogames.

20

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL

Solução

	P			E				C	
A	S	S	E	M	B	L	E	I	A
	I		I	B	E	R	I	C	A
	C	C		O	N			L	
US	O		A	L	I	A	D	O	S
	S	P	R	I	N	G		D	A
	S		C	A		O	L	O	R
J	O	Ã	O	P	E	S	S	O	A
	M		S	U	I	T		X	
	A	R		L		O	D	I	N
	T	E	R	M	AL		A	G	E
V	I	D	E	O	G	A	M	E	S
	C	O		N	A	I		N	T
B	O	M	B	A	R	D	E	I	O
	S	A	I	R		A	T	O	R





ARIES – 21/03 a 20/04
Comece sua quarta com energia mental e inteligência ao favorecer seus interesses. Aproveite o dia para se dedicar ao trabalho ou aos estudos. Cuidado com as tensões à tarde, especialmente com parentes e pessoas próximas. No amor, pegue leve e evite cobranças. Cor: PRETO Palpite: 04, 50, 13.



TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje é dia de lucrar! Mas cuidado, o clima muda à tarde, pois obstáculos e confusões podem surgir, principalmente em conversas e contatos. Portanto, mantenha a discrição, evite temas polêmicos e tenha calma na vida amorosa. Cor: VERMELHO Palpite: 27, 46, 19.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Se jogue na prosperidade que os astros prometem para hoje! O dia começa bom, favorecendo seus interesses financeiros, trabalho e vida pessoal, com muita sociabilidade. No amor, vá devagar para evitar frustrações. Cor: AZUL-TURQUESA Palpite: 05, 22, 58.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Assuntos de rotina podem revelar surpresas, mantenha a serenidade. Cautela extra é recomendada, especialmente com chefes e pessoas influentes. Porém, não se preocupe, o amor tem surpresas positivas. Cor: AZUL-ROYAL Palpite: 52, 61, 43.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Você começa cedo com seus projetos e espere boas surpresas dos amigos. Porém, prepare-se para desafios à tarde. Cuidado com humores instáveis e mudanças difíceis. O amor também pode ser incerto, então, gerencie suas expectativas. Cor: SALMÃO Palpite: 10, 18, 16.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Inicie o dia com força total para alcançar suas metas, vais precisar! Mudanças estão a caminho e podem trazer obstáculos difíceis, sobretudo em questões financeiras. Mantenha a elegância nas relações pessoais e amorosas para evitar conflitos. Lembre-se, delicadeza e jogo de cintura são essenciais hoje! Cor: AZUL-CLARO Palpite: 33, 32, 14.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Comece o seu dia com energia positiva e prepare-se para as mudanças que deseja! Porém, esteja alerta para possíveis obstáculos à tarde. Mantenha a calma no trabalho e evite conflitos. Cuidado com suas palavras nas relações pessoais e amorosas. Priorize a boa comunicação para manter a harmonia no amor. Cor: VIOLETA Palpite: 24, 53, 08.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Dia agitado à vista, com oportunidades de progresso financeiro pela manhã e espiritualidade fortalecida à tarde. Viagens, estudos e novas atividades despertam curiosidade e inspiram mudanças. Tenha cuidado com instabilidades na saúde e trabalho. À noite, talvez seja necessário alinhar situações amorosas. Cor: CINZA Palpite: 58, 14, 22.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Prepare-se para as transformações nesta quarta! O dia começa agradável, com relações protegidas e aliados ao seu lado no trabalho. No amor, o parceiro será seu grande apoio. Porém, à tarde, a Lua muda o jogo com preocupações financeiras e obstáculos amorosos. Cor: AZUL-MARINHO Palpite: 26, 24, 15.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje, você começará com muita disposição para trabalhar! Não se preocupe, problemas familiares ou amorosos podem surgir à tarde, mas você saberá lidar com eles. Evite mal-entendidos, mas cuidado com as palavras para evitar mágoas. Na vida amorosa, não deixe o passado atrapalhar! Cor: PINK Palpite: 15, 31, 40.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Hoje é dia de novidades e movimento! Sua carisma e charme podem atrair paixões e as chances estão em alta para pequenos ganhos em sorteios. Contudo, fique alerta para possíveis atritos no trabalho e cuide da sua saúde. No amor, se reserve e evite mal-entendidos. Cor: LILÁS Palpite: 08, 41, 35.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Hoje você terá muita energia para organizar tudo em casa e no trabalho, aproveite! Cuidado com os gastos e atenção aos contatos pessoais. Tente evitar desentendimentos e confie nos seus encantos para evitar ciúmes no amor. A sorte estará ao seu lado, mas você precisa manter os olhos abertos. Cor: ROXO Palpite: 12, 45, 36.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011